

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Supervisores/as (professores/as da Educação Básica)

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - UFSCar

A coordenação institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)/CAPES-UFSCar e os/as coordenadores/as dos subprojetos de **Alfabetização (São Carlos e Sorocaba)**, **Ciências Biológicas (Araras, São Carlos e Sorocaba)**, **Educação Especial (São Carlos)**, **Educação Física (São Carlos)**, **Geografia (Sorocaba)**, **Interdisciplinar Filosofia e Física (São Carlos)**, **Interdisciplinar Pedagogia e Matemática (São Carlos e Sorocaba)**, **Interdisciplinar Física, Química e Biologia (Araras, São Carlos e Sorocaba)**, **Letras Inglês (São Carlos)**, **Letras Português (São Carlos)**, **Música (São Carlos)**, **Pedagogia (São Carlos)** e **Química (Araras, São Carlos e Sorocaba)** informam que, **no período de 17/09/24 até 18h do dia 28/09/24 (horário de Brasília)**, estão abertas as inscrições para seleção de **professores/as da Educação Básica** que lecionam nas escolas públicas que serão habilitadas pelas redes de ensino das cidades constantes no Anexo I para atuarem como supervisores/as do PIBID/CAPES-UFSCar, desenvolvendo atividades com recebimento de bolsa no valor de R\$ 1.100,00/mês, nos termos do Edital Nº 10/2024/CAPES, e da PORTARIA CAPES Nº 90, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;
- III - elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV - inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como coformadores/as de futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação de docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS PARA CANDIDATAR-SE À FUNÇÃO DE SUPERVISOR/A:

- I - possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto;
- II - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- III - ser Docente **efetivo/a** na escola pública parceira que abrigará o Subprojeto (**ou seja, contar com estabilidade e previsão de progressão na carreira ao longo dos anos**), atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto;
 - III.I - No subprojeto interdisciplinar a formação em licenciatura do/a supervisor/a deverá ser em uma das áreas que compõem o subprojeto.
 - III.II - No subprojeto de Educação Especial o/a supervisor/a deverá atuar como professor/a no atendimento educacional especializado nos diferentes serviços da educação especial.
- IV- ter preenchido currículo na Plataforma FREIRE, disponível no seguinte endereço: <https://freire.capes.gov.br/portal/> ;
- V- ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais (incluindo-se os sábados), exclusivamente ao PIBID-UFSCar;
- VI - estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao PIBID-UFSCar a partir de outubro de 2024;
- VII- Enviar a documentação comprobatória por email, no período especificado no ANEXO I, dos requisitos e exigências para candidatar-se à função de supervisor/a (cópia digital do diploma de licenciatura em área de conhecimento do subprojeto, comprovante de experiência mínima de 2 anos no magistério da educação básica, comprovante de contrato como docente efetivo/a na escola pública parceira e arquivo .pdf do currículo preenchido na Plataforma FREIRE), **sob pena de desclassificação da seleção caso haja inconsistência entre a informação fornecida e o documento enviado;**
- VIII- assinar Termo de Compromisso/Capes no caso de aprovação, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas entre a escola e a universidade e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IX – ser selecionado/a pelo PIBID/UFSCar.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A SUPERVISOR/A:

- I - acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos/as bolsistas de iniciação à docência na escola pública parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao/a Coordenador/a de Área responsável;
- II - orientar, juntamente com o/a Coordenador/a de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades de bolsistas de iniciação à docência;
- III - auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;
- IV - informar o/a Coordenador/a de Área sobre a frequência e a participação de bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;
- V - informar ao/a Coordenador/a de Área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do/a discente;
- VI - reunir-se periodicamente com bolsistas de iniciação à docência e com os/as outros/as Supervisores do Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
- VII - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
- VIII - participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado/a pela IES ou pela CAPES;
- IX - elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES; e
- X - manter-se atualizado/a em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá na análise das informações fornecidas pelos/as candidatos/as, condicionada ao envio posterior de documentos por email para comprovar o cumprimento dos requisitos e exigências para inscrição, no período especificado no ANEXO I.

I. Critérios para classificação: disponibilidade de horários para atuação compatíveis com as demandas das áreas e do Projeto PIBID-UFSCar e interesse em orientar futuros/as professores/as da Educação Básica PIBID.

II. São critérios para a Classificação na Análise e avaliação das informações preenchidas pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição:

- I. Disponibilidade **de horários de aulas no componente curricular escolhido** para atuação como supervisor/a, levando em consideração o nível de ensino e as demandas específicas compatíveis para a orientação dos/as licenciandos/as de cada subprojeto;
- II. Disponibilidade semanal para atuar como supervisor/a em horários **fora da sala de aula** e para participar de atividades online e presenciais na

UFSCar;
III. Análise dos motivos que levaram a participar do Programa, considerando-se o texto elaborado e enviado via formulário de inscrição.

- II. São critérios para Desempate na Análise das informações preenchidas pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição:**
- I. maior disponibilidade de horários de aulas no componente escolhido para atuação, levando em consideração nível de ensino e demandas específicas compatíveis para orientação dos/as pibidianos/as;
 - II. maior disponibilidade semanal fora da sala de aula para atuar como supervisor/a em horários fora da sala de aula.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
São Carlos, 16 de setembro de 2024.

Cronograma

Etapa	Datas e informações
Período de inscrição	de 17/09/24 até 18h do dia 28/09/24 (horário de Brasília-DF) A inscrição consistirá no envio do formulário eletrônico de inscrição (via link: https://forms.gle/zWF12ngh2rmNQmv39 e disponível no site https://www.pibid.ufscar.br/editais/processo-seletivo-de-supervisores) e do preenchimento do currículo cadastrado na plataforma FREIRE: https://freire.capes.gov.br/portal/
Etapa eliminatória e classificatória	30/09/24 a 01/10/24 Análise das informações fornecidas pelos/as candidatos/as como comprovação dos requisitos para inscrição por área. As inscrições cujas informações não atendam aos requisitos e exigências do edital serão indeferidas.
Divulgação do Resultado Preliminar	02/10/24, às 9h Divulgação do Resultado Preliminar, contendo a relação de inscrições indeferidas e a classificação das inscrições deferidas. Local de divulgação: https://www.pibid.ufscar.br/editais/processo-seletivo-de-supervisores
Recebimento de recursos contra o Resultado Preliminar	02/10/24, das 10h às 14h Os recursos serão recebidos pelo email pibid@ufscar.br
Respostas aos recursos	02/10/24 A partir das 14h, resposta por email, diretamente aos/às interessados/as.
Divulgação do Resultado Final	03/10/24, a partir das 9h Local de divulgação: https://www.pibid.ufscar.br/editais/processo-seletivo-de-supervisores
Envio dos documentos comprobatórios dos requisitos e exigências por email	03/10/24 e 04/10/2024
Início previsto das atividades	Outubro de 2024 (Sujeito à autorização da CAPES)

ANEXO I - Quantidade prevista de subprojetos, requisitos e vagas para supervisão (sujeito à aprovação e autorização pela CAPES)

Subprojeto/Área	Curso(s) de licenciatura da UFSCar envolvido(s)	Requisitos para candidatar-se a vaga de supervisor(a)			Quantidade prevista de vagas de supervisores/as (sujeita à aprovação e autorização da CAPES)
		Atuar como professor/a efetivo/a em alguma das escolas públicas de educação básica que serão habilitadas pelas redes de ensino (sob responsabilidade das redes de ensino)	Possuir diploma de licenciatura em:	Atuar como professor/a efetivo/a com:	
Alfabetização (São Carlos e Sorocaba),	Pedagogia São Carlos Pedagogia Sorocaba	Estadual de São Carlos, Estadual de Sorocaba, Estadual de Votorantim, Estadual de Salto de Pirapora, Municipal de Araçoiaba da Serra Municipal de São Carlos Municipal de Sorocaba	Pedagogia	Alfabetização: Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, EJA e/ou Educação Especial.	até 15
Ciências Biológicas (Araras, São Carlos e Sorocaba)	Ciências Biológicas (Araras, São Carlos e Sorocaba)	Estadual de Araras Municipal de Araras Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP) Estadual de Sorocaba Municipal de Sorocaba Federal de Sorocaba (IFSP) ETEC Araras Estadual de Leme	Ciências Biológicas	Ensino de ciências/biologia no Ensino Fundamental - Anos finais e/ou Ensino Médio	até 12
Educação Especial (São Carlos),	Educação Especial (São Carlos)	Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP)	Educação Especial e/ou atuar no atendimento do público da educação especial	Atuar com ensino para público da Educação Especial na Ed. Infantil , Ensino Fundamental - Anos iniciais , Ensino Fundamental - Anos finais e/ou Ensino Médio, EJA	até 9
Educação Física (São Carlos),	Educação Física (São Carlos)	Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP)	Educação Física	Ensino de Educação Física no Ensino Fundamental - Anos iniciais , Ensino Fundamental - Anos finais e/ou Ensino Médio	até 6
Geografia (Sorocaba),	Geografia (Sorocaba)	Estadual de Sorocaba Municipal de Sorocaba Federal de Sorocaba (IFSP)	Geografia	Ensino de Geografia no Ensino Fundamental - Anos finais e/ou Ensino Médio	até 6
Interdisciplinar Filosofia e Física (São Carlos),	Filosofia (São Carlos) Física (São Carlos)	Estadual de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP)	Filosofia ou Física	Ensino de Física ou Filosofia no Ensino Médio	até 3
Interdisciplinar Matemática e Pedagogia (São Carlos e Sorocaba)	Matemática (São Carlos e Sorocaba) Pedagogia (São Carlos e Sorocaba)	Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Estadual de Sorocaba Municipal de Sorocaba	Matemática ou Pedagogia	Ensino de Matemática ou Pedagogia no Ensino Fundamental - Anos iniciais , Ensino Fundamental - Anos finais , Ensino Médio e/ou Ed. Infantil	até 12
Interdisciplinar Física, Química e Biologia (Araras, São Carlos e Sorocaba)	Física (Araras, São Carlos e Sorocaba) Química (Araras, São Carlos e Sorocaba) Biologia (Araras, São Carlos e Sorocaba)	Estadual de Araras Estadual de São Carlos Estadual de Salto de Pirapora Estadual de Sorocaba Estadual de Votorantim Estadual de Salto de Pirapora Federal de São Carlos (IFSP) Federal de Sorocaba (IFSP) Municipal de Sorocaba	Física, Química ou Biologia	Ensino de Física, Química ou Biologia no Ensino Fundamental - Anos finais e/ou Ensino Médio	até 30

		Municipal de São Carlos Municipal de Araras Estadual de Leme			
Letras Inglês (São Carlos)	Letras (São Carlos)	Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP)	Letras	Ensino de inglês na Ed. Infantil , Ensino Fundamental - Anos iniciais , Ensino Fundamental - Anos finais e/ou Ensino Médio	até 3
Letras Português (São Carlos)	Letras (São Carlos)	Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP)	Letras	Ensino de português no Ensino Fundamental - Anos finais e/ou Ensino Médio	até 3
Música (São Carlos)	Música (São Carlos)	Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP)	Música	Ensino de Música na Ed. Infantil , Ensino Fundamental - Anos iniciais , Ensino Fundamental - Anos finais e/ou Ensino Médio	até 3
Pedagogia (São Carlos)	Pedagogia (São Carlos)	Municipal de São Carlos	Pedagogia	Ensino na Ed. infantil ou EJA.	até 9
Química (Araras, São Carlos e Sorocaba)	Química (Araras, São Carlos e Sorocaba)	Estadual de Araras Estadual de São Carlos Estadual de Salto de Pirapora Estadual de Sorocaba Estadual de Votorantim Estadual de Salto de Pirapora Federal de São Carlos (IFSP) Federal de Sorocaba ETEC Araras Estadual de Leme	Química	Ensino de química no Ensino Fundamental - Anos finais e/ou Ensino Médio	até 15